



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D.F.*

Ofício n. 036/2026-AJU

Brasília, 24 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr.  
**Ministro Gilmar Mendes**  
Supremo Tribunal Federal – STF  
Brasília – DF

**Assunto: Esclarecimento institucional sobre manifestação pública relativa à atuação disciplinar da OAB**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e todos os Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB dirigem-se respeitosamente a Vossa Excelência em razão de manifestação feita em entrevista concedida ao Jornal da Globo, em 22 de abril de 2026.

A OAB recebe com naturalidade as provocações próprias do debate público. Em ambiente democrático, observações, propostas e ponderações sobre o funcionamento das instituições da República — inclusive do Poder Judiciário — não devem ser tomadas como ataques, mas como manifestações legítimas de participação institucional e de compromisso com o aprimoramento da vida pública.

É justamente nesse espírito, e com o respeito que esta Casa sempre devotou ao Supremo Tribunal Federal e a seus ministros, que a Ordem entende ser seu dever responder objetivamente à indagação formulada por Vossa Excelência.

A resposta é simples: a OAB apura, processa e pune, sim, advogados que pratiquem infrações éticas e disciplinares. Faz-se isso pela via própria e juridicamente adequada, qual seja, o processo ético-disciplinar, instaurado e conduzido pelos órgãos competentes da instituição, especialmente no âmbito das Seccionais, com estrita observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo.

Tais apurações podem ter início de ofício, quando presentes elementos que as justifiquem, ou mediante provocação ou representação regularmente formulada por quem tenha conhecimento dos fatos. Nesse contexto, caso Vossa Excelência disponha de notícia específica de conduta potencialmente incompatível com a ética profissional, a Ordem, como sempre



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D.F.*

esteve, permanece à disposição para receber as informações pertinentes e dar-lhes o encaminhamento institucional cabível.

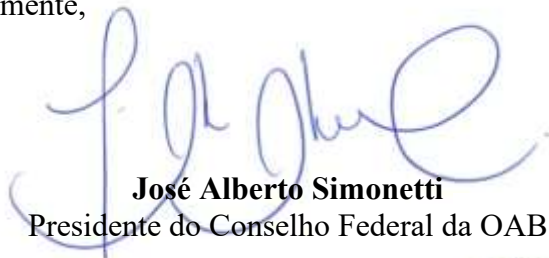
Se tais providências nem sempre ganham publicidade externa, isso não decorre de omissão, tolerância ou leniência. Decorre, ao contrário, do modelo legal adotado pelo Estatuto da Advocacia, que impõe sigilo à tramitação desses feitos até o seu término. Trata-se de garantia legal que resguarda a seriedade da apuração, a higidez do procedimento e os direitos fundamentais das partes envolvidas. O processo ético-disciplinar, por sua natureza, não se presta à exibição pública; presta-se à apuração responsável dos fatos e, quando cabível, à efetiva aplicação das sanções correspondentes.

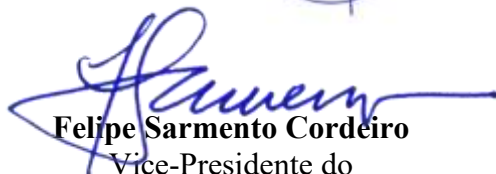
A Ordem dos Advogados do Brasil, em cada uma de suas 27 Seccionais, cumpre diariamente esse dever institucional com sobriedade, firmeza e responsabilidade. Não transige com desvios éticos, mas também não renuncia às garantias que estruturam qualquer apuração legítima em um Estado de Direito.

Por isso, sem embargo do respeito pessoal e institucional que continua a dedicar a Vossa Excelência, a OAB presta o presente esclarecimento não para acirrar dissensos, mas para responder, com objetividade, urbanidade e lealdade institucional, à indagação que lhe foi publicamente dirigida.

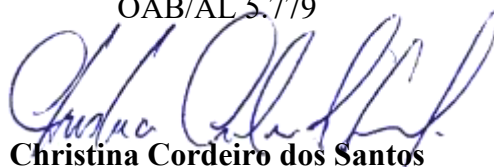
A Ordem reafirma sua disposição permanente para o diálogo republicano entre instituições e renova a convicção de que esse diálogo deve ser sempre marcado pela franqueza, pela civilidade e pelo respeito recíproco.


Atenciosamente,

  
**José Alberto Simonetti**  
Presidente do Conselho Federal da OAB

  
**Felipe Sarmiento Cordeiro**  
Vice-Presidente do  
Conselho Federal da OAB  
OAB/AL 5.779

  
**Roseline Rabelo de Jesus Moraes**  
Secretária-Geral do  
Conselho Federal da OAB  
OAB/SE 500B

  
**Christina Cordeiro dos Santos**  
Secretária-Geral Adjunta do  
Conselho Federal da OAB  
OAB/ES 12.142

  
**Délio Lins e Silva Júnior**  
Diretor Tesoureiro do  
Conselho Federal da OAB  
OAB/DF 16.649



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

**Rodrigo Aiachê Cordeiro**  
Presidente da OAB/Acre  
OAB/AC 2.780

**Vagner Paes Cavalcanti Filho**  
Presidente da OAB/Alagoas  
OAB/AL 7.163

**Israel Gonçalves da Graça**  
Presidente da OAB/Amapá  
OAB/AP 1.856

**Jean Cleuter Simões Mendonça**  
Presidente da OAB/Amazonas  
OAB/AM 3.808

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/Bahia  
OAB/BA 27.283

**Christiane do Vale Leitão**  
Presidente da OAB/Ceará  
OAB/CE 10.569

**Paulo Maurício Braz Siqueira**  
Presidente da OAB/Distrito Federal  
OAB/DF 18.114

**Erica Ferreira Neves**  
Presidente da OAB/Espírito Santo  
OAB/ES 10.140

**Rafael Lara Marques**  
Presidente da OAB/Goiás  
OAB/GO 22.331

**Kaio Vyctor Saraiva**  
Presidente da OAB/Maranhão  
OAB/MA 12.011

**Gisela Alves Cardoso**  
Presidente da OAB/Mato Grosso  
OAB/MT 7.725/O

**Luis Claudio Alyes Pereira**  
Presidente da OAB/Mato Grosso do Sul  
OAB/MS 7.682

**Gustavo Oliveira Chalfun**  
Presidente da OAB/Minas Gerais  
OAB/MG 81.424

**Sávio Barreto Lacerda Lima**  
Presidente da OAB/Pará  
OAB/PA 11.003



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

**Harrison Alexandre Targino**  
Presidente da OAB/Paraíba  
OAB/PB 5.410

**Luiz Fernando Casagrande Pereira**  
Presidente da OAB/Paraná  
OAB/PR 22.076

**Ingrid Zanella Andrade Campos**  
Presidente da OAB/Pernambuco  
OAB/PE 26.254

**Raimundo de Araújo da Silva Júnior**  
Presidente da OAB/Piauí  
OAB/PI 5.061

**Ana Tereza Basílio**  
Presidente da OAB/Rio de Janeiro  
OAB/RJ 74.802

**Carlos Kelsen Silva dos Santos**  
Presidente da OAB/Rio Grande do Norte  
OAB/RN 3.656

**Leonardo Lamachia**  
Presidente da OAB/Rio Grande do Sul  
OAB/RS 47.477

**Marcio Melo Nogueira**  
Presidente da OAB/Rondônia  
OAB/RO 2.827

**Ednaldo Gomes Vidal**  
Presidente da OAB/Roraima  
OAB/RR 155-B

**Juliano Mandelli Moreira**  
Presidente da OAB/Santa Catarina  
OAB/SC 18.930

**Leonardo Sica**  
Presidente da OAB/São Paulo  
OAB/SP 146.104

**Danniell Alves Costa**  
Presidente da OAB/Sergipe  
OAB/SE 4.416

**Gedeon Batista Pitaluga Junior**  
Presidente da OAB/Tocantins  
OAB/TO 2.116